



Relatório de Dados da Disciplina

Sigla: DCV5950 - 2 Tipo: POS

Nome: Direito dos Danos

Área: Direito Civil (2131)

Datas de aprovação:

CCP: CPG: 10/12/2018 CoPGr:

Data de ativação: 10/12/2018 Data de desativação:

Carga horária:

Total: 120 h Teórica: 2 h Prática: 2 h Estudo: 4 h

Créditos: 8 Duração: 15 Semanas

Responsáveis: 298879 - Eneas de Oliveira Matos - 10/12/2018 até data atual

Objetivos:

Fornecer elementos que permitam a análise da responsabilidade civil brasileira, tendo em vista a evolução a evolução e novas tendências da reparação dos danos extrapatrimoniais (principal foco) no direito brasileiro e no direito comparado.

Justificativa:

Apesar das poucas normas sobre as espécies de danos no direito brasileiro, contata-se, na doutrina e na jurisprudência brasileiras, uma enorme nomenclatura de danos, o que exige a análise sobre real autonomia e evolução no sentido de sua compensação.

Conteúdo:

1. Dano e relação jurídica de responsabilidade civil. 2. Danos patrimoniais: danos empresariais e danos à pessoa humana. 3. Evolução da reparação do dano moral no Brasil: legislação, doutrina e jurisprudência. 4. Danos morais na jurisprudência brasileira: danos morais, meros dissabores e transtornos habituais. 5. Responsabilidade civil e direito de família. 6. Dano moral coletivo. Dano ambiental. Danos nucleares. 7. Danos morais e direitos da personalidade: imagem, honra e nome. 8. Danos morais à pessoa jurídica. 9. Dano estético. Dano corporal. Dano à saúde. Dano Biológico e dano sexual. 10. Dano psíquico. Dano psicológico. Abalo moral e incapacidade neurológica. 11. Dano moral reflexo. Dano social. 12. Dano por perda de uma chance. 13. Dano por perda do tempo útil. 14. Dano por frustração de projeto de vida. 15. Danos descritivos. Arbitramento dos danos extrapatrimoniais.

Bibliografia:

ALPA, Guido. Il danno biologico: percorso di un'idea. 3. ed. Padova: CEDAM, 2003.
ALTERINI, Atílio Aníbal. La limitación cuantitativa de la responsabilidad civil. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1997.
ARCE FLÓREZ-VALDÉS, Joaquim. El derecho civil constitucional. Madrid: Civitas, 1986.
ARRIGO, Tommaso. Il danno alla persona come danno biologico. In: VISINTINI, Giovanna (Coord.). Risarcimento del danno contrattuale ed extracontrattuale. Milano: Giuffrè, 1999, p. 201-280.
AZEVEDO, Antonio Junqueira de. Estudos e pareceres de direito privado. São Paulo: Saraiva, 2004.
BARCELLONA, Pietro. Formazione e sviluppo del diritto privato moderno. Napoli: Jovene, 1995.
BENDA, Ernesto. Dignidad humana y derechos de la personalidad. In: MAIHOFER, Werner; VOGEL, Juan J.; HESSE, Conrado; HEYDE, Wolfgang (Orgs.). Manual de derecho constitucional. Trad. de Antonio López Pina. Madrid: Marcial Pons, 1996.
BERNARDI, Lodovico; LUVONI, Raineri; MANGILI, Franco. Guida alla valutazione medico-legale del danno biologico e dell'invalidità permanente: responsabilità civile, infortunistica del lavoro e infortunistica privata. 5. ed. Milano: Giuffrè, 2002.
BILBAO UBILLOS, Juan María. La eficacia de los derechos fundamentales frente a particulares: análisis de la jurisprudencia del Tribunal Constitucional. Madrid: Boletín Oficial del Estado, Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 1997.
BITTAR, Carlos Alberto. O direito civil na Constituição de 1988. 2. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1991.
_____. Os direitos da personalidade. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995.



Relatório de Dados da Disciplina

- _____. Reparação civil por danos morais. 2. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1994.
- _____. Responsabilidade civil por danos a consumidores. São Paulo: Saraiva, 1992.
- _____. Responsabilidade civil: teoria e prática. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1990.
- BITTAR FILHO, Carlos Alberto; BITTAR, Carlos Alberto. Tutela dos direitos da personalidade e dos direitos autorais nas atividades empresariais. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1993.
- BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 7. ed. 2. tir. São Paulo: Malheiros Ed., 1998.
- BOUCAULT, Carlos Eduardo de Abreu. A integridade psíquica e sua disciplina dentre os direitos da personalidade no sistema legal brasileiro. Revista de Direito Privado, São Paulo, v. 14, p. 162-175, abr./jun. 2003.
- BUSTAMANTE ALSINA, Jorge. Teoría general de la responsabilidad civil. 9. ed. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1997.
- CAHALI, Yussef Said. Dano moral. 2. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1998.
- _____. Dano moral. 3. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2005.
- _____. Responsabilidade civil do Estado. 2. ed. São Paulo: Malheiros Ed., 1995.
- CAMPOS, Diogo Leite de. Lições de direitos da personalidade. 2. ed. Separata do Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Coimbra, v. 60, 1990.
- CANARIS, Claus-Wilhelm. Direitos fundamentais e direito privado. Trad. de Ingo Wolfgang Sarlet e Paulo Mota Pinto. Coimbra: Almedida, 2003.
- CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito constitucional e teoria da Constituição. 3. ed. Coimbra: Almedina, 1999.
- _____; MOREIRA, Vital. Fundamentos da Constituição. Coimbra: Coimbra Ed., 1991.
- CARBONIER, Jean. Derecho civil. Tradução de Manuel Maria Zorrilla Ruiz. Barcelona: Bosch, 1960, v. 3, t. 1.
- CARLUCCI, Aida Kemelmajer de. El daño a la persona. ¿Sierve al derecho argentino la creacion pretoriana de la jurisprudencia italiana? Revista de Derecho Privado y Comunitario, Buenos Aires, n. 1, 1998.
- CASILO, João. Dano à pessoa e sua indenização. 2. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1994.
- CASTRONOVO, Carlo. Danno biologico: un itinerario di diritto giurisprudenziale. Milano: Giuffrè, 1998.
- _____. La nuova responsabilità civile. 2. ed. Milano: Giuffrè, 1997.
- CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de responsabilidade civil. 5ª, ed. São Paulo: Malheiros Ed., 2004.
- CHAVES, Antônio. Direitos à vida, ao próprio corpo e às partes do mesmo (transplantes). Esterilização e operações cirúrgicas para “mudança de sexo”. Direito ao cadáver e a partes do mesmo. In: _____ (Coord.). Estudos de direito civil. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1979.
- CHINELLATO, Silmara Juny de Abreu. Tutela civil do nascituro. São Paulo: Saraiva, 2000.
- CHINELLATO, Silmara Juny de Abreu. Da responsabilidade civil no Código de 2002: aspectos fundamentais. Tendências do direito contemporâneo. In: TEPEDINO, Gustavo; FACHIN, Luiz Edson. (Org.). O direito e o tempo: embates jurídicos e utopias contemporâneas: estudos em homenagem ao professor Ricardo Pereira Lira. Rio de Janeiro: Renovar, 2008, p. 939-968.
- CHINELLATO, Silmara Juny de Abreu. Estatuto jurídico do nascituro: a evolução do direito brasileiro. In: CAMPOS, Diogo Leite; CHINELLATO, Silmara Juny de Abreu (Coordenadores). Pessoa humana e direito. Coimbra: Almedina, 2009, p. 412-466.
- CHINELLATO, Silmara Juny de Abreu; MORATO, Antonio Carlos. Responsabilidade civil e o risco do desenvolvimento nas relações de consumo. In: NERY, Rosa Maria de Andrade; DONNINI, Rogério (Organizadores). Responsabilidade civil: estudos em homenagem ao professor Rui Geraldo Camargo Viana. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009, p. 27-61.
- COSTA, Mário Julio de Almeida. Direito das obrigações. 6. ed. Coimbra: Almedina, 1994.
- COUTO E SILVA, Clovis V. do. O Conceito de dano no direito brasileiro e comparado. Revista de Direito Civil Contemporâneo, vol. 2/2015, p. 333 – 348, Jan-Mar/2015.
- DALLARI, Sueli Gandolfi. Os Estados brasileiros e o direito à saúde. São Paulo, Hucitec, 1995.
- DE CUPIS, Adriano. Os direitos da personalidade. Trad. de Afonso Celso Furtado Rezende. Campinas: Romana, 2004.
- DE MATTIA, Fábio Maria. Direitos da personalidade: aspectos gerais. In: CHAVES, Antonio (Coord.). Estudos de direito civil. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1979.
- DIAS, José de Aguiar. Da responsabilidade civil. 10. ed. 4. tir. Rio de Janeiro: Forense, 1997. v. 1 e 2.
- ELIAS, Helena. O dano moral na jurisprudência do STJ. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris, 2004.
- ENGISCH, Karl. Introdução ao pensamento jurídico. Trad. de João Baptista Machado. 7. ed. Lisboa: Calouste Gulbekian, 1996.
- FACHIN, Luiz Edson. “Virada de Copérnico”: um convite à reflexão sobre o Direito Civil brasileiro contemporâneo. In FACHIN, Luiz Edson (Coord.). Repensando fundamentos do direito civil brasileiro contemporâneo. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
- FACHIN, Luiz Edson. Estatuto jurídico do patrimônio mínimo. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- FACHIN, Luiz Edson; RUZYK, Carlos Eduardo Pianovski. Direitos fundamentais, dignidade da pessoa humana e o novo Código Civil: uma análise crítica. In: SARLET, Ingo Wolfgang. Constituição, direitos fundamentais e direito privado. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
- FIGUEIRA, Eliseu. Renovação do sistema de direito privado. Lisboa: Editorial Caminho, 1989.
- FISCHER, Hans Albrecht. A reparação dos danos no direito civil. Trad. de António de Arruda Ferrer Correia. São Paulo: Saraiva, 1938.
- FLEMING, John G. The american tort process. Oxford: Clarendon Press, 1990.
- FRANÇA, Rubens Limongi. Instituições de direito civil. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1994.
- GARCEZ NETO, Martinho. Responsabilidade civil no direito comparado. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
- GARCÍA TORRES, Jesús; JIMÉNEZ-BLANCO, Antonio. Derechos fundamentales y relaciones entre particulares. Madrid: Civitas, 1986.
- GHERSI, Carlos Alberto. Cuantificación económica del daño. Buenos Aires: Astrea, 1998.
- _____; ROSSELLO, Gabriela; HISE, Mónica. Derecho y reparación de daños: daño a la persona humana. Valor vida:



Relatório de Dados da Disciplina

económico y extraeconómico. Buenos Aires: Astrea, 1999, v. 2.

GIANNINI, Gennaro. MARIANI, Marino. La responsabilit  per i danni dalla circolazione dei veicoli. Milano: Giuffr , 1982.

GIANNINI, Gennaro. POGLIANI, Mario. Il danno da illecito civile: danno biologico, danno psicho, danno patrimoniale, danno morale, le tabelle liquidative. Milano: Giuffr  Editore, 1997.

GIANNINI, Gennaro. Riflessioni sul danno da menomazione psiquica. In: IL DANNO biologico, patrimoniale, morale. 2. ed. Milano: Giuffr , 1995.

GOMES, Orlando. Novos temas de direito civil. Rio de Janeiro: Forense, 1983.

GOMES, Orlando. Tend ncias modernas na teoria da responsabilidade civil. In: DI FRANCESCO, Jos  Roberto Pacheco (Org.). Estudos em homenagem ao Prof. Silvio Rodrigues. S o Paulo: Saraiva, 1989.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Responsabilidade civil. 8. ed. S o Paulo: Saraiva, 2003.

GONZ LEZ P REZ, Jes s. La dignidad de la persona. Madrid: Civitas, 1986.

GOUVEIA, Jorge Bacelar. Os direitos fundamentais at picos. Lisboa, Aequitas, 1995.

HATTENHAUER, Hans. Conceptos fundamentales del derecho civil: introducci n hist rico-dogm tica. Trad. de Miguel Izquierdo Mac as-Picavea. Madrid: Editorial Ariel, 1987.

HESSE, Konrad. Derecho constitucional y derecho privado. Trad. e introdu o de Ignacio Guti rrez Guti rrez. Madrid: Civitas, 1995.

HISE, M nica; GHERSI, Carlos Alberto; ROSSELLO, Gabriela. Derecho y reparaci n de da os: da o a la persona humana. Valor vida: econ mico y extraecon mico. Buenos Aires: Astrea, 1999. v. 2.

IRTI, Natalino. L'et  della decodificazione. Milano: Giuffr , 1976.

ITURRASPE, Jorge Mosset. Derecho civil constitucional. Buenos Aires: Ribunzal, 2011.

JIM NEZ-BLANCO, Antonio; GARC A TORRES, Jes s. Derechos fundamentales y relaciones entre particulares. Madrid: Civitas, 1986.

JOSSERAND, Louis. Derecho civil: teoria general de las obligaciones. Trad. de Santiago Sentis Melendo. Buenos Aires: Bosch, 1950, v. 1, t. 2.

_____. Del abuso de los derechos y otros ensayos. Bogot : Temis, 1999.

JOSSERAND, Louis. Evolu o da responsabilidade civil. Confer ncia trad. por Raul Lima. Revista Forense, Rio de Janeiro, v. 86, p. 558-559, jun. 1941.

LALOU, Henri. Trait  pratique de la responsabilit  civile. 4. ed. Paris: Dalloz, 1949.

LARENZ, Karl. Derecho civil: parte general. Trad. de Miguel Izquierdo y Mac as-Picava. Madrid: Editorial Revista de Derecho Privado, 1978.

_____. Derecho de obligaciones. Trad. de Jaime Santos Briz. Madrid: Editorial Revista de Derecho Privado, 1959, t. 2.

_____. Metodologia da ci ncia do direito. Trad. de Jos  Lamego. 3. ed. Lisboa: Calouste Gulbekian, 1997.

LOPES, Miguel Maria de Serpa. Curso de direito civil: fontes acontratuais das obriga es. Responsabilidade civil. 4. ed. rev. e atual. por Jos  Serpa Santa Maria. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1995, v. 5.

LOPEZ, Teresa Ancona. O dano est tico: responsabilidade civil. 3. ed. rev. e atual. com o C digo Civil de 2002. S o Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2004.

LORENZETTI, Ricardo Luis. Fundamentos do direito privado. Trad. de Vera Maria Jacob de Fradera. S o Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1998.

LOVECE, Graciela. El derecho a la salud como nuevo derecho civil constitucional. Revista de Derecho do Consumidor, S o Paulo, n. 34, p. 34-44, abr./jun. 2000.

LUVONI, Raineri; MANGILI, Franco; BERNARDI, Lodovico. Guida alla valutazione medico-legale del denno biologico e dell'invalidit  permanente: responsabilit  civile, infortunistica del lavoro e infortunistica privata. 5. ed. Milano: Giuffr , 2002.

MANGILI, Franco. Guida alla valutazione medico-legale del danno biologico e dell'invalidit  permanente. Milano: Giuffr , 2002.

_____; LUVONI, Raineri; BERNARDI, Lodovico. Guida alla valutazione medico-legale del denno biologico e dell'invalidit  permanente: responsabilit  civile, infortunistica del lavoro e infortunistica privata. 5. ed. Milano: Giuffr , 2002.

MARANH O, Clayton. Tutela jurisdiccional do direito   sa de, S o Paulo: RT, 2003.

MARIANI, Marino; GIANNINI, Gennaro. La responsabilit  per i danni dalla circolazione dei veicoli. Milano: Giuffr , 1982.

MATOS, Eneas. Dano moral e dano est tico. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

_____. Erro m dico e o judici rio: teoria e pr tica da responsabilidade civil m dica e sua interpreta o pelos tribunais. S o Paulo: Editora Academia Ol mpia, 2015.

_____. Direito   integridade f sica e direito   sa de nas rela es entre particulares. Em: Joyceane Bezerra de Menezes. (Org.). Dimens es jur dicas da personalidade na ordem constitucional brasileira. Florian polis: Conceito Editorial, 2008.

_____. Considera es sobre os danos morais reflexos no caso de ofensa   integridade f sica de terceiro e sua repara o na jurisprud ncia brasileira. In: Camillo, Carlos Eduardo Nicoletti; Smanio, Gianpaolo Poggio. (Org.). 60 Desafios do direito: direito na sociedade contempor nea. S o Paulo: Atlas, 2013.

MAZEUAD, Henri; MAZEUAD, L on; TUNC, Andr . Tratado te rico y pr tico de la responsabilidad civil delictual e contractual. Tradu o de Lu z Alcal -Zamora y Castilho. Buenos Aires: Ediciones Jur dicas Europa-Am rica, 1977.

MELLO, Celso Ant nio Bandeira de. Efic cia das normas constitucionais sobre justi a social. Revista de Direito P blico, S o Paulo, n. 57-58, p. 252-254, jan./jun. 1981.

MIRANDA, Jorge. Constitui es de diversos pa ses. 3. ed. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1986, v. 1 e 2.

MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do R go. Elementos de responsabilidade civil por dano moral. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

MORAES, Jos  Luis Bolzan de. O direito   sa de. In: SCHWARTZ, Germano (Org.). A sa de sob os cuidados do direito. Passo Fundo: UPF, 2003, p. 11-25.



Relatório de Dados da Disciplina

- MORAES, Maria Celina Bodin de. A caminho de um direito civil constitucional. Revista da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, n. 1, 1991.
- MORAES, Maria Celina Bodin de. Danos à pessoa humana: uma leitura civil-constitucional dos danos morais. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
- NERY JUNIOR, Nelson et al. Código Brasileiro de Defesa do Consumidor comentado pelos autores do anteprojeto. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995.
- NUNES, Luiz Antônio Rizzato. O princípio constitucional da dignidade da pessoa humana: doutrina e jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 2002.
- PADILLA, René A. Sistema de la responsabilidad civil. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1997.
- PEREIRA, Caio Mário da Silva. Responsabilidade civil. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998.
- PEREZ LUÑO, Antonio Enrique. Los derechos fundamentales. Madrid: Tecnos, 1984.
- PERLINGIERI, Pietro. Il diritto civile nella legalità costituzionale. 2. ed. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane, 1991.
- _____. Manuale di diritto civile. 4. ed. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane, 2003.
- _____. Perfis do direito civil: introdução ao direito civil constitucional. Trad. de Maria Cristina De Cicco. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.
- _____. La personalità umana nell'ordinamento giuridico. Napoli: Scuola di perfezionamento in diritto civile dell'Università di Camerino; Jovene, 1972.
- _____. Tendenze e metodi della civilistica italiana. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane, 1979.
- POGLIANI, Mario. Dal sistema risarcitorio tradizionale a quello innovativo. In: IL DANNO biologico, patrimoniale, morale. 2. ed. Milano: Giuffrè, 1995.
- _____; GIANNINI, Gennaro. Il danno da illecito civile: danno biologico, danno psicho, danno patrimoniale, danno morale, le tabelle liquidative. Milano: Giuffrè, 1997.
- RAEFFRAY, Ana Paula Oriola de. Direito da saúde: de acordo com a Constituição Federal, São Paulo: Quartier Latin, 2005.
- ROSSELLO, Gabriela; GHERSI, Carlos Alberto; HISE, Mónica. Derecho y reparación de daños: daño a la persona humana. Valor vida: económico y extraeconómico. Buenos Aires: Astrea, 1999, v. 2.
- ROSENVALD, Nelson. FARIAS, Cristiano Chaves. NETTO, Felipe Peixoto Braga. Novo tratado de responsabilidade civil. 3ª edição. São Paulo: Saraiva, 2018.
- SALVI, Cesare. La responsabilità civile. Milano: Giuffrè, 1998.
- SARAIVA, Paulo Lopo. Garantia constitucional dos direitos sociais no Brasil. Rio de Janeiro: Forense, 1983.
- SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição de 1988. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.
- _____. A eficácia dos direitos fundamentais. 2ª Ed., Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.
- _____. (Coord.). O novo Código Civil e a Constituição. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
- _____. Direitos fundamentais e direito privado: algumas considerações em torno da vinculação dos particulares aos direitos fundamentais. In: _____ (Coord.). A Constituição concretizada: construindo pontes com o público e o privado. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000, p. 107-163.
- SARMENTO, Daniel. Direitos fundamentais e relações privadas, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.
- SAVATIER, René. Du droit civil au droit public a travers les personnes, les biens et la responsabilité civile. 2. ed. Paris: LGDJ, 1950.
- _____. Traité de la responsabilité civile en droit français. Paris: LGDJ, 1939, t. 1 e 2.
- SCREIBER, Anderson. Direitos da personalidade. 3ª edição. São Paulo: Atlas, 2014.
- _____. Manual de direito civil contemporâneo. São Paulo: Saraiva, 2018.
- SCHWARTZ, Germano (org.). A saúde sob os cuidados do direito. Passo Fundo: UPF, 2003.
- SCHWARTZ, Germano. O tratamento jurídico do risco no direito à saúde, Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.
- SECHI, Ersilio. La nozione di danno biologico nella elaborazione della giurisprudenza costituzionale. In: IL DANNO biologico, patrimoniale, morale. 2. ed. Milano: Giuffrè, 1995.
- SEVERO, Sérgio. Os danos extrapatrimoniais. São Paulo: Saraiva, 1996.
- SILVA, Wilson Melo da. O dano moral e sua reparação. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
- SOUSA, Rabindranath Valentino Aleixo Capelo de. O direito geral de personalidade. Coimbra: Coimbra Ed., 1995.
- STOCO, Rui. Tratado de responsabilidade civil: responsabilidade civil e sua interpretação doutrinária e jurisprudencial. 5. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2001.
- SZANIAWSKI, Elimar. Direitos de personalidade e sua tutela. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1993.
- TEPEDINO, Gustavo. Temas de direito civil. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.
- _____; BARBOZA, Heloisa Helena e MORAES, Maria Celina Bodin de. Código Civil interpretado conforme a Constituição da República, vol. II, Rio de Janeiro: Renovar, 2006.
- TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Constituição dirigente de 1988 e o direito à saúde. In: MORAES, Alexandre (Coord.). Os 10 anos da Constituição Federal. São Paulo: Atlas, 1999, p. 33-45.
- TUNC, André. La responsabilité civile. 2. ed. Paris: Economica, 1989.
- VINEY, Geneviève. Traité de droit civil, les obligations, la responsabilité: effets. Paris: LGDJ, 1988.
- ZANNONI, Eduardo A. El daño en la responsabilidad civil. 2. ed. Buenos Aires: Astrea, 1993.
- ZIVIZ, Patrizia. La tutela risarcitoria della persona: danno morale e danno esistenziale. Milano: Giuffrè, 1999.

Forma de avaliação:

A avaliação da disciplina será feita a partir (i) da apresentação e participação nos seminários e (ii) pelo resultado de uma monografia



Relatório de Dados da Disciplina

Observação:

A disciplina será desenvolvida com aulas expositivas, seminários e atividades complementares. Os seminários servirão para propiciar o debate e aprofundamento dos temas abordados nas aulas expositivas por meio da participação de todos alunos. As atividades complementares corresponderão às leituras obrigatórias para a apresentação e discussão dos temas de seminário.

Gerado em 13/03/2020 14:46:50